INDICAÇÃO Nº 1031/2025
Data: 18 de novembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a instalação de um bicicletário em frente ao Posto de Saúde do Loteamento Augusto, oferecendo mais segurança e organização para usuários que utilizam bicicleta como meio de transporte.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que, por meio do setor competente, em especial a secretaria de mobilidade, providencie a instalação de um bicicletário em frente ao Posto de Saúde do Loteamento Augusto.

A medida visa atender os moradores que utilizam a bicicleta como meio de transporte para acessar o Posto de Saúde, garantindo local adequado, seguro e organizado para o estacionamento dos veículos. Atualmente, a falta de estrutura adequada faz com que bicicletas sejam deixadas em locais improvisados, atrapalhando a circulação e aumentando o risco de danos ou furtos.

Além disso, a instalação do bicicletário incentiva o uso de meios de transporte sustentáveis, contribui para a mobilidade urbana e promove hábitos saudáveis entre os usuários, especialmente relevante em locais de atendimento à saúde pública. Trata-se de intervenção de baixo custo e grande utilidade, reforçando o compromisso do Município com acessibilidade, bem-estar e organização dos espaços públicos.

Diante do exposto, a instalação do bicicletário representa uma ação simples, eficaz e alinhada às necessidades da comunidade local, trazendo benefícios diretos aos usuários do posto de saúde e melhorando o ordenamento urbano. Assim, espera-se a pronta análise e atendimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br